



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

PORTARIA N.º 009/2021 de 04 de janeiro de 2.021

Designa servidora para exercer a função de Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Terenos/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos, em atendimento as disposições do artigo 58, inciso 111, combinado com artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação retro mencionada, cabe ao ente público garantir o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: (I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados; (II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; e (III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILA CASTRO ASILVEIRA** como Fiscal Titular dos contratos a serem celebrados pela Câmara Municipal de Terenos/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

*Compromisso, Ética e Responsabilidade
a Serviço da População!*

Art.2 °. A vigência dessa designação contar-se-á da presente data até 31 de dezembro de 2022.

Art.3 °. Revogadas as disposições em contrário e Portarias anteriores que tratam do assunto. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Terenos/MS, 04 de Janeiro de 2021

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.


MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo
2021-2022